



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 206**, a realizar no próximo dia **18 de maio de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois – Análise de pedido de Atestado de Situação Económica.

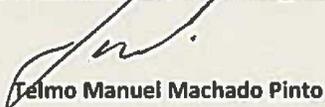
Ponto Três – Análise de pedidos de apoio a Associações e Coletividades.

Ponto Quatro – Análise e discussão do Protocolo de Parceria com a “Associação Movimento é Vida”.

Ponto Cinco – Análise e discussão de contratação de pessoal para a área da Limpezas Urbanas.

Quarteira, 11 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 206

-----Ao Décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e por videoconferência, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica.

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de pedido de Atestado de Situação Económica. -----

Ponto Três - Análise de pedidos de apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto Quatro - Análise e discussão do Protocolo de Parceria com a "Associação Movimento é Vida". -----

Ponto Cinco - Análise e discussão de contratação de pessoal para a área da Limpezas Urbanas.

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar a Informação de início de procedimento e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia 24/2021/Bens e serviços - Serviços de manutenção do parque arbóreo de Quarteira no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

Ponto 1.2 - Convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº 24/2021 - Serviços de manutenção do parque arbóreo de Quarteira as empresas: "Greenseason Unipessoal Lda. NIF: 510704450", "Perfectrees Unipessoal Lda. NIF: 514687410", "Edgar Ribeiro Sousa Unipessoal Lda. NIF:513675477", pelo valor base de 50.000,00€ (cinquenta mil euros)+IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 24-2021. -----

Ponto 1.3 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços - Serviços de fornecimento de cortelvas e rampas de carga, à empresa ADN Máquinas, Lda., pelo valor base de 6.513,46€ (seis mil quinhentos e treze euros e quarenta e seis cêntimos). + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 38/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de situação económica [redacted] (1). -----

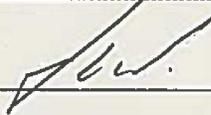


Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de subsídio ao Clube Basket de Quarteira "Tubarões", no montante de 3.500,00€, para apoio às atividades e eventos desportivos do clube, referentes ao ano civil de 2021⁽¹⁾. -----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, analisar o Protocolo de Parceria da "Associação Movimento é Vida", projeto no âmbito do desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas, que visam satisfazer os interesses relacionados com o bem-estar e a promoção da qualidade de vida, dos participantes com mais de 55 anos, da comunidade de Quarteira, conforme documento anexo. -----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, analisar e deferir a contratação de prestadores de serviços até 31/12/2021, no âmbito da implementação das competências na área das limpezas Urbanas. -----

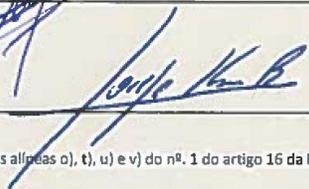
Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

A Tesoureira, Sónia das Santos Neves -----

1º Vogal,  -----

2º Vogal,  -----

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----